



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.972/2023 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 –

Que determina o horário de expediente nos dias 22, 26 e 29 de dezembro de 2.023, 02 de janeiro de 2.024, e dá outras providências.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado que as repartições Públicas Municipais funcionarão até às 11h00 nos dias 22 e 29 de dezembro de 2.023, e nos dias 26 dezembro 2.023 e 02 de janeiro de 2.024 terão seu expediente com início às 13h:00, em comemoração às festividades natalinas e de fim de ano, devendo após essas datas o expediente voltar ao seu horário normal.

Artigo 2º - Em caso de necessidade e interesse público, qualquer servidor poderá ser convocado pelo chefe do setor, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 18 de Dezembro de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

VÂNIA XAVIER CUSTÓDIO DA SILVA

Resp. pelo Expediente de Diretora de Secretaria